

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/3115671 e o teor OFÍCIO nº 2025/990 DIMUC - SEMAS

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3299/2025 GAB-SEMAS de 06/08/2025, publicada no DOE nº 36.321 do dia 07/08/2025, que concedeu diárias a colaboradora eventual CLEIDIANE RODRIGUES PANTOJA ANDRADE, citado na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1283910

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 019 de 15 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 2025/47 GRCNIII – IDEFLOR-Bio, e o PAE nº E-2025/3774138.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925/ 2, no período de 14 a 23/01/2026, com destino a Monte Alegre/PA. Objetivo: Realizar planejamento das ações da Gerência Administrativa da Calha Norte 3 para o ano de 2026 e atividades referentes às demandas levantadas na XX reunião dos Conselhos Gestores da Rebio Maicuru e da ESEC Grão Pará. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1284006

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E- 2025/3449735.

PARTES: IDEFLOR - Bio e JAIRE CARVALHO DA SILVA (CPF 021.183.502-10)

OBJETO: serviços de manejo integrado do fogo de base comunitária em Unidades de Conservação estaduais geridas pelo IDEFLOR-Bio, nos municípios de São Geraldo do Araguaia (PESAM/APA Araguaia) e Monte Alegre (PEMA).

VALOR: R\$ 135,28 (cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) por diária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 02759000016; PTRES: 8365; Elemento de Despesa: 339036 e 339047.

ASSINATURA: 06/01/2026.

VIGÊNCIA: 06/01/2026 a 05/01/2027

JAIRE CARVALHO DA SILVA
CONTRATADO

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

Protocolo: 1283968

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 020 de 16 de janeiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 920 de 25/11/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.444 de 25/11/2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1284092

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2026 - CIGESP

Dispõe acerca da criação de Grupo de Trabalho Integrado com o objetivo de elaborar e implementar um Protocolo de Operação do Sistema Nacional de Análises Balísticas - SINAB.

O Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

Considerando o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;

Considerando a necessidade de desenvolvimento de um Protocolo de Operação do Sistema Nacional de Análises Balísticas - SINAB.

Considerando deliberação da 2ª Reunião Ordinária do CIGESP, em 26/12/2024, para a instituição de Grupo de Trabalho Integrado - GTI para esse fim;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para com o objetivo de elaborar e implementar um Protocolo de Operação do Sistema Nacional de Análises Balísticas - SINAB.

Art. 2º - O GTI será composto por representantes, titulares e suplentes, na forma a seguir:

1.Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP:

Titular: EDERSON BARROS DIAS - Consultoria Jurídica;

Suplente: RAPHAEL LOBÃO CECIM - Assessoria Policial.

1.Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA:

Titular: TEN CEL QOPM ALAN RAYOL DA CUNHA PAES;

Suplente: TEN CEL QOPM EDSON MELO DE CASTRO.

•Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA:

Titular: Papiloscopista de Polícia Civil ITAGUAI COSTA FARIA;

Suplente: Papiloscopista de Polícia Civil TAMARA STEFANY SIQUEIRA TAVARES.

1.Polícia Científica do Estado do Pará - PCIPA:

Titular: Perito Criminal TARCÍSIO ANDRÉ AMORIM DE CARVALHO;

Suplente: Perito Criminal ISABELLA FONSECA TORRES VILAÇA.

Art. 3º - A coordenação do GTI será exercida pelo representante da SEGUP, que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados ao CIGESP e posterior encaminhamento ao Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública, para homologação.

Art. 4º - O GTI terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

Protocolo: 1284123

PORTARIA Nº 02/2026 - CIGESP

Dispõe acerca da criação de Grupo de Trabalho Integrado com o objetivo de estabelecer diretrizes gerais para o uso de câmeras corporais (BodyCam) pelas instituições integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e da revogação da PORTARIA Nº 002/2025.

O Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

Considerando o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes gerais para o uso de câmeras corporais (BodyCam) por agentes de segurança pública no âmbito do SIEDS, no Estado do Pará.

Considerando que o assunto foi pautado na 1ª Reunião Ordinária do CIGESP, ocorrida em 06 de junho de 2025, na qual ficou deliberada a instituição de Grupo de Trabalho Integrado - GTI para esse fim;

Considerando a atualização dos membros representantes, bem como outras deliberações pertinentes;

Considerando que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada a apreciação judicial, de acordo com a Súmula 473, do STF;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para estabelecer diretrizes gerais para o uso de câmeras corporais (BodyCam) por agentes de segurança pública no âmbito do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS no Estado do Pará.

Art. 2º - O GTI será composto por representantes, titulares e suplentes, na forma a seguir:

1.Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP:

Titular: CEL QOPM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - Assessoria Policial;

Suplente: EDERSON BARROS DIAS - Consultoria Jurídica.